

**EDITAL Nº 004/2022**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para auxiliar administrativo, conforme descrito a seguir:

**I – DAS VAGAS:**

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para auxiliar administrativo

**II – DOS REQUISITOS**

Formação mínima exigida: Ensino Médio

Experiência profissional em rotinas administrativas, preferencialmente secretaria escolar

Domínio de informática

**III – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* para o endereço [dep.pessoal@esfa.edu.br](mailto:dep.pessoal@esfa.edu.br), no período entre 14 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

**IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

*Currículo Vitae* atualizado.

**V – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i>	21 de fevereiro de 2022
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Assessoria Administrativo -	23 de fevereiro

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

	Acadêmica e Gerência Administrativo-financeira	de 2022
ETAPA III	Avaliação Psicológica	25 de fevereiro de 2022

**Parágrafo I:** A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I e a etapa III será agendada via e-mail com os candidatos classificados na etapa II.

## VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 04 de março de 2022. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 07 de fevereiro de 2022, das 8h30min às 17h00min.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 14 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ WILIAM CORRÊA DE ARAUJO

Diretor Geral da ESFA